



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2174/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para possível contratação de empresa para fornecimento das placas de homenagem, inauguração e comemorativas.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

JANAINA FARIAS SILVEIRA – matrícula SIAPE 3050338 – Representante Gabinete da Reitora - GAB – Presidente

BEATRIZ RIBEIRO GALANTE ABRAHAO DE MATTOS – matrícula SIAPE 1603802 – Representante Gabinete da Reitora - GAB – Integrante Técnico

BRUNA GOMES ALHO – matrícula SIAPE 1270192 – Representante Gabinete da Reitora - GAB – Integrante Técnico

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo do Gabinete da Reitora - GAB.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de junho de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 30/06/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434616** e o código CRC **4EAB6FD6**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009606/2025-75

SEI nº 0434616